



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 038, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Crea-MS e dá outras providências

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, incisos I e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

1º Designar empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo discriminado:

Presidente - ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA
1º Membro – HENRIQUE VILALVA DA SILVA
2º Membro - JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA
Membro Suplente – RENATA DA SILVA TERRA

2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n. 8.666/93, processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes às aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis e imóveis, e ainda os registros cadastrais de fornecedores no âmbito deste Conselho.

3º A Presidente da Comissão será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

4º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros acompanhados da Presidente, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

5º Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do Crea-MS compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

6º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

7º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 021/2020 e demais disposições em contrário.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/08/2021**, às **15:20**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Solange Pereira Ribeiro no dia **13/09/2021** às **16:21**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=NjZnVfb1k1bcbYdYBsVIsA>



Incluído no processo n. P2021/185640-6 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/11/2021 às 14:23:05